

REQUERIMENTO Nº 029/2026

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.715/2016, que instituiu a Campanha “Adote o Verde”, quais ações concretas foram realizadas pela atual Administração Municipal, até o presente momento, para a efetiva implementação do referido programa?

2. Informar se existe regulamentação atualizada por decreto municipal disciplinando a execução da referida lei, encaminhando cópia do ato normativo.

3. Quantas áreas públicas já foram formalmente adotadas no âmbito do programa desde o início da atual gestão, especificando:

- localização das áreas;
- data de celebração dos termos de adoção;
- prazo de vigência dos termos firmados.

4. Encaminhar cópia dos Termos de Adoção firmados pela Administração Municipal, bem como eventuais cancelamentos realizados e suas justificativas.

5. Informar se houve campanhas de divulgação ou chamamentos públicos para incentivar a adesão de pessoas físicas, jurídicas ou entidades ao programa, especificando as ações realizadas.

6. Esclarecer quais medidas de fiscalização e acompanhamento vêm sendo adotadas pela Secretaria competente para garantir o cumprimento das obrigações pelos adotantes.

Justificativa

O presente requerimento visa possibilitar o acompanhamento, por parte do Poder Legislativo, da efetiva aplicação da Lei Municipal nº 3.715/2016, instrumento importante para a preservação ambiental, melhoria paisagística e participação da sociedade civil na conservação das áreas verdes do Município.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador